

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –
CNPJ: 65.711.285/0001-14**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2025, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10h00min), na sede do IPREM, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Alessandra Soares Zanardi Bortolozo (CP RPPS CGINV II até 19/10/2027 e CPA-10 até 20/10/2026), Marcos Alexandre Nossa (CP RPPS CGINV II até 11/10/2027 e CPA-10 até 15/08/2025) e Humberto Carlos Machado (CP RPPS CGINV I até 08/01/2028), reuniram-se, ordinariamente, para as seguintes deliberações:

1) Proposições de alocação: deliberou-se sobre a alocação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de janeiro de 2025, bem como do valor recebido de COMPREV, referente à competência de dezembro de 2024; **2) Carteira de Investimentos:** analisou-se o desempenho da Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de janeiro de 2025; **3) Apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2025:** aprovação do relatório mensal com parecer favorável e encaminhamento ao Conselho Fiscal do IPREM; **4) Proposição de realocações de ativos:** avaliações e proposições de realocações de ativos dentro da Carteira de Investimentos do Instituto.

Após leitura da pauta pela Presidente do Comitê de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos procederam às seguintes análises referentes aos assuntos da pauta:

1) Proposições de alocação: Em relação ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de janeiro de 2025, no total de R\$ 3.369.339,31 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), montante atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), os membros deste Comitê de Investimentos propõem por utilizar a quantia de cerca de R\$ 2.470.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados e pensionistas do Instituto.

Somente a título de conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto, quanto às despesas administrativas do IPREM, em atendimento à Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, que determina que os recursos relativos à Taxa de Administração deverão ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios, o valor de **R\$ 2.398.324,17** (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) – que é parte do montante que pode ser utilizado para pagamento das despesas administrativas do IPREM em 2025 - foi resgatado do fundo de investimento acima mencionado e transferido para a conta n. 44555-8 (Banco Itaú – agência 0235) de titularidade do Instituto, com aplicação no **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 00.832.435/0001-00)**, fundo de investimento já integrante da Carteira do Instituto e que está enquadrado no FI Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, a fim de custear todas as despesas administrativas do IPREM no decorrer do presente ano, seguindo a mesma linha de execução do ano de 2024. Ressaltando que o objetivo do Fundo é acompanhar as variações do CDI, por meio da estratégia de seleção de ativos de crédito considerados como baixo risco.

Também vale destacar que em atendimento à Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, mais precisamente o seu artigo 55, que determina que os aportes para equacionamento do déficit atuarial deverão ser geridos pela unidade gestora do RPPS de forma segregada dos demais recursos previdenciários, de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos, este Comitê de Investimentos propõe pela criação de uma conta bancária específica na Caixa Econômica Federal para o recebimento desses

recursos com as respectivas alocações no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO (CNPJ n. 03.737.206/0001-97). Este fundo de investimento, já integra a Carteira de Investimentos do Instituto, está enquadrado no FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a, e tem como objetivo proporcionar rentabilidade alinhada ao CDI.

Para essa primeira alocação, este Comitê propõe pelo resgate de **R\$ 3.459.062,20** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, sessenta e dois reais e vinte centavos) do FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA (CNPJ n. 14.508.643/0001-55), que corresponde ao valor do aporte para equacionamento do déficit atuarial recebido pelo Instituto em 2024, para aplicação no **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO (CNPJ n. 03.737.206/0001-97)**.

O restante dos valores repassados pelo Poder Executivo mencionados acima, bem como as receitas de aluguéis e o repasse das contribuições dos servidores do Poder Legislativo, não utilizados para o pagamento dos benefícios previdenciários do Instituto e também não utilizados para novas alocações, permanecerá aplicado no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA) até que haja uma nova análise do Comitê de Investimentos e/ou Presidência do Instituto.

Também somente para conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto, o valor recebido de COMPREV, referente à competência de dezembro de 2024, no total de R\$ 1.006.272,89 (um milhão, seis mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 05.164.356/0001-84), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto, que estava apresentando melhor rentabilidade em comparação aos outros fundos atrelados às aplicações do COMPREV, acompanhando também as movimentações realizadas no mês anterior;

2) Carteira de Investimentos: Na competência de janeiro de 2025, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um retorno de cerca de 1,62%, considerando o saldo final do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66) negativo, conforme consta no extrato bancário.

Quanto a esse item reforçamos que o índice de rentabilidade mensal da Carteira de Investimentos do Instituto é calculado no Relatório Mensal elaborado pela Consultoria de Investimentos do Instituto considerando o saldo final da Carteira de Investimentos do Instituto com o valor do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66) zerado, e não negativo.

Dessa mesma forma é informado mensalmente para a Secretaria de Previdência, por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos (DAIR), cujo sistema (CADPREV) não aceita que sejam informados valores negativos.

Sendo assim, elaboramos duas tabelas comparativas para demonstrações desses valores:

SALDO CONSIDERANDO <u>ZERADO</u> INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II								
Mês	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Sando Atual (R\$)	Retorno (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno (%)	Retorno Acumulado (%)
Janeiro	221.757.237,87	2.972.546,46	2.513.785,14	225.712.390,50	3.496.391,31	3.496.391,31	1,58%	1,58%

SALDO CONSIDERANDO <u>NEGATIVO</u> INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II								
Mês	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Sando Atual (R\$)	Retorno (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno (%)	Retorno Acumulado (%)
Janeiro	217.979.364,51	2.972.546,46	2.513.785,14	221.966.971,80	3.528.845,97	3.528.845,97	1,62%	1,62%

Considerando que o IPREM efetua a contabilização conforme consta nos extratos bancários enviados pelas Instituições Financeiras e o envio ao Tribunal de Contas também ocorre mensalmente dessa forma, consideramos que o Instituto obteve um retorno no mês janeiro de 2025 de 1,62%, enquanto que a meta atuarial referente ao mesmo período foi de 0,58% (IPCA + 4,91% a.a.).

Conforme consta da Carta Mensal elaborada pela Consultoria em Investimentos (anexa), o primeiro mês do ano reverteu a tendência dos últimos meses de 2024. O

segmento de renda fixa apresentou alta, impulsionado pelo fechamento da curva de juros e pela elevação da taxa Selic. Já a renda variável registrou seu melhor desempenho desde agosto de 2024, com os principais benchmarks encerrando no positivo.

No mercado externo, o cenário foi misto: ativos com exposição cambial tiveram desempenho negativo devido à valorização do real frente ao dólar, conforme destacado na carta anterior, enquanto a maioria dos ativos com hedge cambial fechou em alta. A exceção ficou por conta do setor de tecnologia, que sofreu mais que os demais. O impacto veio da nova inteligência artificial chinesa, desenvolvida a um custo significativamente menor que os principais modelos norte-americanos, pressionando as ações de empresas do setor.

3) Apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2025:

No que diz respeito à apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2025 (anexo), este Comitê de Investimentos, após analisá-lo, opina favoravelmente por sua aprovação, conforme parecer anexo à presente, submetendo-os à apreciação dos membros do Conselho Fiscal do IPREM;

4) Proposição de realocações de ativos: Considerando o Relatório de Análise de Carteira do ano de 2024 elaborado pela Mais Valia Consultoria em Investimentos, anexo à presente, bem como as reuniões realizadas no decorrer desse mês entre este Comitê de Investimentos, o Presidente do Instituto e Instituições Financeiras, este Comitê de Investimentos propõe pelas seguintes realocações dentro da Carteira de Investimentos do Instituto:

- Resgate total do TARPON GT INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO (CNPJ n. 35.726.741/0001-39), cujo saldo em 31.01.2025 era de R\$ 1.431.547,95 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos); resgate total do GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ n. 38.280.883/0001-03), cujo saldo em 31.01.2025 era de R\$ 1.178.618,58 (um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e dezoito

reais e cinquenta e oito centavos); e resgate total do PORTO SEGURO SOBERANO REFERENCIADO DI FIF RENDA FIXA RESP LIMITADA (CNPJ n. 03.233.070/0001-88), cujo saldo em 31.01.2025 era de R\$ 4.976.322,78 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), **totalizando a quantia de cerca de R\$ 7.586.489,31** (sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), para a **aquisição direta de Títulos Públicos indexados à inflação (NTNs-B)** com vencimento em 2028/2032 - artigo 7º, inciso I, “a” (Títulos Públicos de emissão do TN), da Resolução CMN n. 4963/21.

- **Aplicação** do valor de **R\$ 483.669,46** (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), decorrente do pagamento de cupom de juros semestrais dos Títulos Públicos NTNs-B presentes na Carteira de Investimento do IPREM, **somado a quantia de R\$ 91.238,38** (noventa e um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), referente ao pagamento de cupom de juros semestrais do BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA ESTRATÉGIA XXVI - RESP LIMITADA (CNPJ n. 55.969.096/0001-92); no montante, portanto de R\$ 574.907,86 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e oitenta e seis centavos) no **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM** (CNPJ n. 03.399.411/0001-90), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto.
- Resgate do valor de R\$ 3.786.682,94 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) – posição em 31.01.2025 – referentes à reserva administrativa do IPREM, atualmente alocados nos fundos de investimentos CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF LP - RESP LIMITADA (CNPJ n. 14.386.926/0001-71) e FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA (CNPJ n. 23.215.097/0001-55), para **aplicação** no **CAIXA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO**

FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA (CNPJ n. 03.737.206/0001-97), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do IPREM.

- Análise dos investimentos de segmento de renda variável presentes na Carteira de Investimentos do Instituto, para reduzir a exposição do IPREM nesse segmento, bem como dos investimentos de segmento no exterior, a fim do Instituto realizar o lucro parcial desses investimentos.

Por fim, o Comitê deliberou pelo envio de cópia desta Ata de Reunião ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do IPREM, para ciência integral das deliberações registradas. Às 11h40min, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Comitê de Investimentos, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata. Eu, _____, Humberto Carlos Machado, Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos do IPREM, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 27 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA SOARES ZANARDI
BORTOLOZO
Presidente do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV II até 19/10/2027
CPA-10 até 20/10/2026

MARCOS ALEXANDRE NOSSA
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV II até 11/10/2027
CPA-10 até 15/08/2025

HUMBERTO CARLOS MACHADO
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I até 08/01/2028